



Ata da 28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Quarto Período da Primeira Sessão – Legislativa de 2025/2028. Aos vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco (22/09/2025), às dezoito horas e 30 minutos, na Câmara Municipal do Prata n. 35 no Plenário da Câmara Municipal do Prata-MG, reuniram-se os Vereadores e Vereadoras: Ane Rose Vieira Freitas, Claudia Regina Mota Duarte, Claudio de Freitas Nunes, Fábio Eustáquio Pereira, Nara Abigail Marques Vilela, Maurício Santos Teodoro, Paulo Marques de Souza Júnior, Renato Campos Silva, Romes Oliveira Santana, Ruberlei Alves Gonzaga, Thaís Tambellini Pires. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração “PAI NOSSO”. Em seguida a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação Requerimentos n. 237/2025 de autoria do vereador Mauricio, ns. 238, 239/2025 de autoria da vereadora Ane Rose, ns. 240, 241, 242/2025 de autoria do vereador Romes, 243, 244/2025 de autoria do vereador Ruberlei; Projeto de Lei Complementar 020/2025 que “Altera a Lei Complementar n. 02/2014 de 25 de fevereiro de 2014 a qual dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal de Prata e dá outras providências” de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei n. 042/2025 que “Autoriza o município de Prata a doar o imóvel que especifica a União dos Estudantes do Prata e Campina Verde e contém outras providências de autoria do Prefeito Municipal. Em 2ª discussão Projeto de Lei n° 041/2025 que “Altera a Lei 2943 de 22 de dezembro de 2023 que autoriza o município de Prata a doar o imóvel que especifica a Associação Profissionalizante Jovem Cidadão” de autoria do Prefeito Municipal. submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Projeto de Lei n. 042/2025 que “Autoriza o município de Prata a doar o imóvel que especifica a União dos Estudantes do Prata e Campina Verde e contém outras providências de autoria do Prefeito Municipal. submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Projeto de Lei Complementar 020/2025 que “Altera a



Lei Complementar n. 02/2014 de 25 de fevereiro de 2014 a qual dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal de Prata e dá outras providências" de autoria do Prefeito Municipal. Submetido a 1<sup>a</sup> votação nominal foi aprovado por unanimidade. No grande expediente fez o uso da tribuna o Sr. Walterley Vilarinho da Silva e fizeram o uso da palavra os vereadores: Romes, Nara, Thaís, Paulo, Ane Rose. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Nara Abigail Marques Vilela, 1º Secretária, lavrei ata. Plenário da Câmara Municipal do Prata-MG, em 22 de setembro de 2025.